



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 024/2018 de 26 de Junho 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 191/2018, às 14:40 horas no dia 26.06.18, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 1917/2018, que autoriza doação de terreno localizado no Distrito Industrial à Empresa Interlândia Ltda. e dá outras providências.

Aos 26 dias do mês de Junho de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 024/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 024/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo alterar os parágrafos 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1917 de 21 de fevereiro de 2018, passando a ter a seguinte redação:
*“§ 2º - O imóvel de propriedade do Município, a ser desmembrado da matrícula nº 1822 a ser doado à empresa beneficiária possui uma área total de 13.112,537m² (treze mil, cento e doze metros e quinhentos e trinta e sete centímetros quadrados).
§ 3º - A área total a ser consolidada e doada pelo Município de Cascavel para a instalação da empresa beneficiária será de 34.382,75m²”*
2. Como tem previsão nos artigos art. 9, inciso III e 23, inciso I, letra “F”, da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Junho de 2018.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Márcio Ferreira de Melo

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 26 de Junho de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, voto pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo N° 024/2018 de 26 de Junho de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Junho de 2018.

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra

Presidente

Márcio Ferreira de Melo

Relator

Francisco Alberto da Silva Neto

Membro (Suplente)